



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 261 , DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

Tornar sem efeito.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria GR N° 801, de 21 de agosto de 2017, publicada no DOU de 23 de agosto de 2017 Seção 2, página 27.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

  
**Alexandre Cunha Costa**  
Reitor